

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

ATA DA REUNIÃO ACERCA DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO DEFINITIVA DOS DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às doze horas e trinta minutos, por vídeo conferência, através do link <https://us02web.zoom.us/j/81272771797>, presente o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, e o Subdefensor Público-Geral do Estado Clístenes Mikael de Lima Gadelha, em atenção à convocação veiculada por meio de e-mail funcional, destinada à escolha das lotações definitivas dos membros da instituição empossados e ainda sem órgão de atuação de sua titularidade, compareceram os seguintes senhores Defensores Públicos Substitutos: 1) Fauzer Carneiro Garrido Palitot; 2) Vinicius Araújo da Silva. Aberta a reunião, o Defensor Público-Geral do Estado apresentou aos presentes a listagem com os 2 (dois) órgãos de atuação disponíveis para a livre escolha dos membros, respeitada a ordem de classificação final dos aprovados no II Concurso Público para o provimento do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013. Em seguida, o Defensor Público-Geral, seguindo a ordem de classificação final no II Concurso Público para o provimento do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, realizou a chamada nominal dos Defensores Públicos Substitutos presentes, para que indicassem a opção do órgão de lotação, tendo resultado nas seguintes definições: **1) Vinicius Araújo da Silva – 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN; 2) Fauzer Carneiro Garrido Palitot – Defensoria Pública de Apodi/RN.** Encerrado o processo de escolha das lotações definitivas, o Defensor Público-Geral do Estado determinou a publicação dos atos de lotação no Diário Oficial do Estado, salientando que **a entrada em exercício no órgão de atuação de titularidade do Defensor Público do Estado Vinicius Araújo da Silva deverá ocorrer a partir da data de 03 de novembro de 2020, enquanto que a entrada em exercício no órgão de atuação de titularidade do Defensor Público do Estado Fauzer Carneiro Garrido Palitot deverá ocorrer a partir da data de 18 de novembro de 2020.** Nada mais havendo, o Defensor Público-Geral do Estado deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Amanda Pontes Soares Fernandes, Assessora Jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta reunião.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado

Fauzer Carneiro Garrido Palitot
Defensor Público

Vinicius Araújo da Silva
Defensor Público

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 380/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.119-7, para atuar na Sessão do Júri do dia 03 de novembro de 2020, a se realizar junto à Vara Única da Comarca de Goianinha/RN, relativa ao Processo nº 0000653-30.2011.8.20.0116.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 381/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013;

Considerando o disposto na ata acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o Defensor Público do Estado **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.119-7, na 3ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Sede de Mossoró/RN, a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 382/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013;

Considerando o disposto na ata acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o Defensor Público do Estado **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, na Defensoria Pública de Apodi/RN, a partir do dia 18 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC)**

PORTARIA nº 007/2020 – NUC

Natal, 27 de outubro de 2020.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 02 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
02/11 a 06/11	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituto legal
09/11 a 13/11	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda ou substituto legal
16/11 a 20/11	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne K Santiago Bezerra ou substituto legal
23/11 a 27/11	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabília C Gomes Gaudêncio ou substituto legal
30/11 a 04/11	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues ou substituto legal

FABRÍCIA C. G. GAUDÊNCIO
Defensora Pública do Estado
Coordenação do NUTE C

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria n. 383/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na XII SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.724 em 31 de julho de 2020, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE APODI

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
1º	AILTON BARRETO CAVALCANTE NETO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 1.214/2020-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 21/2020-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada – Psicólogo.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 21/2020-DPE/RN**, à seguinte empresa:

INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 27.189.662/0001-08, situada à Rua D Lote Centro Sul, 81, Sala 01, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.710-410, representada por Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira, CPF n.º. 360.636.813-53.

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PSICOLÓGO -Natal/RN	Unid.	2	9.463,33	113.559,94
02	PSICOLÓGO -Parnamirim/RN	Unid.	1	4.731,66	56.779,97
TOTAL				14.194,99	170.339,91

Valor global da licitação de R\$ 170.339,91 (cento e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

Natal/RN, 26 de outubro de 2020

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira

***Republicar por incorreção**